

Campo Grande, 09 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Matrícula nº. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE, matrícula n. 33984021, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II (PEMRFGII), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 08 de setembro de 2026.

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1009, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RAMAO LUIZ VICTOR, matrícula n. 83934021, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II (PEMRFGII), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 08 de setembro de 2026.

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1068, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOEL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula n. 4389021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe H, nível 8, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020, artigo 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/063735/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1069, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Capitão-PM MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 85923022, tabela salarial: 708/CAP/1/5, código: 40012, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso III, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/084468/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/008122/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADELIA GONÇALVES BARBOSA VIEIRA, matrícula n. 42534022, função: Segundo Sargento-PM, tabela salarial: 708/2SG/6, código: 40017, a contar de 1º de fevereiro de 2026, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0805151-54.2026.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000233/2026, em conformidade o Parecer n. 3.604/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008474/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de setembro de 2024, impetrado por MARIA CLÁUDIA GUELPA ROSSI, matrícula n. 30365024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, em conformidade com o Parecer n. 3.362/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005215/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de março de 2026, impetrado por PEDRO LUIZ DE LIMA, matrícula n. 39175021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 3.224/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007057/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de junho de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por TEREZA CUSTÓDIO BORGES, matrículas n. 103100021 e 103100023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Especialista

de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.037/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008228/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 8 de julho de 2026, impetrado por ZENAIDE VALÉRIA LEITE OLARTE, matrícula n. 60190022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.384/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007096/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 26 de junho de 2021, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por NELSON ANTUNES FERREIRA, matrícula n. 54305022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.018/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007775/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 13 de julho de 2021, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por SIDNEY DE BARROS LIMA, matrícula n. 2412021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.390/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011936/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CÉLIA REGINA MARTINS DE LIMA, matrículas n. 36921023 e 36921026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.509/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003597/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JORGE LUIZ GOMES, matrícula n. 72298022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, com reavaliação médica pericial até 18 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.486/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001479/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA DE FÁTIMA SOARES MELO, matrícula n. 94703022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.508/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002226/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula n. 66995022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 19 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.504/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004955/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por JAIR ALVES DA SILVA, matrícula n. 106823021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 2.591/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007933/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ANTÔNIO ALMIR DO NASCIMENTO, matrícula n. 81736022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.280/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008194/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EMERSON AMARILHO SEIXAS, matrícula n. 90239023, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.483/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008828/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSANE MARIA FLORES DE ARAÚJO, matrícula n. 2696022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.487/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008738/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ANA FRANCISCA NODIMATU, matrícula n. 462373021, na condição de Pensionista do ex-servidor JOSE NODIMATU, matrícula 94713021, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.419/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008739/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por FRANCISCA MARIA DE JESUS DA ASSUNÇÃO, matrícula n. 132742021, na condição de Pensionista do ex-servidor EXPEDITO ROSA DA ASSUNCAO, matrícula 23254021, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.386/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009207/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CÍCERO MELO GOMES, matrícula n. 108800022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.523/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007908/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE REFORMA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA, impetrado por JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA, matrícula n. 58063022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com o Parecer n. 3.533/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 64/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Adriana Dias de Campos, CPF XXX.337.021-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do cargo de Analista Previdenciário na função de Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.009.537-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 63/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Elen Cristina de Queiroz Castilho, CPF XXX.765.711-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do cargo de Analista Previdenciário na função de Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.009.534-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV